



# A COMARCA DO SERRO

## 300 anos

Desembargador Armando Freire

Coordenador da Comissão Comemorativa dos 300 anos da Comarca do Serro

## INTRODUÇÃO

---

### UMA COMARCA TRICENTENÁRIA E O SEU LEGADO

**E**m tempos tão conturbados, com os escândalos eclodindo a todo instante nas diversas esferas da vida pública nacional, envolvendo, notadamente, a classe política em todos os seus níveis e, infelizmente, o próprio Poder Judiciário, somos instados a uma reflexão mais profunda sobre esse cenário, com tantos desafios e em meio ao clamor de um povo que já não suporta tanta corrupção, tanta impunidade, ansioso por uma justiça que alcance todos os lugares e todos os cidadãos, notadamente os que compõem as elites políticas, econômicas e sociais do nosso país.

Há um enfraquecimento das instituições na medida em que o descrédito de que possam funcionar a contento é hoje generalizado. Os três poderes da República parecem não funcionar de forma harmônica e independente, como deveria ser, como reza a nossa Carta Magna. Um quadro, enfim, de sobressaltos e intranquilidade. No contexto de 300 anos passados desde a criação da Comarca do Serro Frio, a nossa reflexão vai além dos fatos meramente históricos, instigando-nos a entender os dias atuais, com o olhar no futuro.



Como estruturar o potencial contributivo do presente, de modo a tornar efetiva a presença do Poder Judiciário neste século XXI?

Num país tão vasto, diverso e desigual como o nosso, a prestação jurisdicional precisa e pode ser célere, plena, e melhor distribuída; atenta aos avanços da tecnologia, mas sem abrir mão do toque da sensibilidade humana de seus protagonistas.

Nesse enfoque, importa dizer que toda a história da Comarca do Serro Frio, tricentenária, é dadivosa na medida do relevante papel desempenhado pelos seus atores, com um legado de competência, de comprometimento com a função pública, de elevado espírito republicano.

Não há como desconhecer que a comarca não tem hoje, no cenário do Judiciário nacional, com a atual divisão geopolítica do Estado de Minas Gerais, o mesmo peso, o mesmo destaque de que desfrutou nos séculos primeiros de sua existência. Nem poderia ser de outro jeito, sabendo-se que a sofrida região do Vale do Jequitinhonha, antes tão pródiga na exploração do ouro e do diamante, que afloravam de suas entranhas, hoje não tem a mesma pujança de outrora. Uma região que não acompanhou, com o desfiar dos anos, o desenvolvimento que beneficiou outras regiões do nosso estado.

Abandonados à sua própria sorte, pelos poderes políticos e econômicos, seus redutos urbanos, antes tão efervescentes e promissores, não progrediram no compasso de outras urbes, permaneceram reféns da exploração minerária, deram muito de si, e pouco, ou nada, receberam em troca. Quantas não viraram um “quadro na parede”?



Com o Serro não foi diferente, e, na condição de carro-chefe da comarca desde sua criação, há 300 anos, não teve como favorecer e impulsionar o desenvolvimento dos municípios que integravam nos primórdios a sua jurisdição, bem como dos que dela ainda fazem parte.

Hoje, infelizmente, não podemos nos descuidar de que o Poder Judiciário, também, tem andado na mira das críticas, especializadas ou não, alvo de questionamentos por conta das decisões mais recentes das suas instâncias superiores.

Instado a se pronunciar e decidir sobre temas polêmicos, canalizados ao Judiciário por conta da incompetência daqueles que não os enfrentam a contento no seu veio natural, o colendo Supremo Tribunal Federal vem sofrendo críticas exacerbadas, muitas delas excessivamente agressivas e desarrazoadas na medida em que, sem a autoridade e o respaldo do embasamento técnico-jurídico, deixam-se levar pelo descontrole emocional, não raramente pelas influências político-partidárias.

Assim é que, em lugar de uma natural e compreensível divergência, sobre estar ou não de acordo com o que tem sido decidido naquele Sodalício, o que se tem visto são ataques pessoais, desrespeitosos até, contra a integridade moral dos Srs. Ministros, numa convergência popular que já não resiste à influência do sensacionalismo da mídia.

Sem embargo do pleno exercício da divergência, do direito assegurado pela nossa Carta Magna de opinar, de dizer, contra ou a favor do que se decide, em nível doméstico ou no âmbito nacional, em todos os segmentos, não se pode descuidar, contudo, de que esse direito deve ser exercido responsabilmente, no plano do embate entre as ideias, jamais do confronto pessoal.

## Mas, infelizmente, é esse o cenário atual, tempos conflituosos.

Ao longo de sua existência, a tricentenária Comarca do Serro Frio enfrentou e venceu tempos difíceis, conturbados. Mas sobreviveu às tempestades, como outras muitas coirmãs também sobreviveram, e nem por isso deixaram de formatar um acervo de inestimável riqueza e inesgotável inspiração para os anos que se projetam para além dos três últimos séculos.

Novos tempos. Se os anos não pouparam essa região, antes tão dadivosa, se para ela não foram canalizados os recursos esperados na medida de seu merecimento, nem por isso as suas centenárias cidades se tornaram menos fulgurantes do que outras nascidas e desenvolvidas em condições mais favoráveis. Assim como a Belém de Judá na narrativa bíblica, não é a menor entre as demais das Gerais.



Pois bem, tempos idos, tempos vividos, hoje, no preâmbulo do ano de 2020, sentem-se os bons e renovados ventos soprando do Espinhaço, varrendo os mares revoltos e desnudando a negritude da atmosfera, abrindo espaço para anunciar as celebrações dos 300 anos de criação dessa comarca, que, ao cabo de tantos anos, pontifica-se entre as mais importantes do Estado de Minas Gerais, consolidando-se, inclusive, no cenário nacional, como berço imperecível de luminares do Direito pátrio.

Com o olhar fito nesse acervo histórico admirável, foi que o escalão maior do egrégio Tribunal de Justiça de Minas Gerais, pela sensibilidade do seu presidente, Desembargador Nelson Missias de Moraes, forjada no respeito a essa história e a essa cultura secular, houve por deliberar pela celebração, em caráter oficial, institucional mesmo, do tricentenário de uma comarca que se insere entre as mais antigas do Estado de Minas Gerais, juntando-se, no pelotão de frente, a Mariana, Sabará e São João del-Rei.

A Comarca do Serro Frio,  
ao longo desses 300 anos de  
profícua existência, está ligada,  
umbilicalmente, à própria vida  
político-administrativa do município  
que lhe serve de sede. São geminadas.  
Não só isso, ligada, historicamente,  
ao desenvolvimento, ou à falta dele,  
de uma vasta região do grande  
território mineiro, congregando,  
ao longo de sua existência, um sem  
número de municípios, distritos,  
vilas, comunidades diversas.

Ao seu derredor e sob a sua inspiração, nasceram e se desenvolveram os municípios que hoje integram a sua jurisdição, quais sejam Santo Antônio do Itambé, Alvorada de Minas, Serra Azul de Minas. Assim como outros muitos de outrora, municípios, distritos, vilas, que foram assumindo vida própria, tornando-se autônomos, delimitando novos traçados e estabelecendo novas jurisdições.

Por ato do exmo. Desembargador Nelson Missias de Moraes, presidente do egrégio Tribunal de Justiça de Minas Gerais, datado de 6 de setembro de 2019, foi editada a Portaria da Presidência nº 4.552/2019, constituindo a Comissão destinada a organizar a programação comemorativa dos 300 anos de criação da Comarca do Serro. Dá-se o registro de que os seus artigos 2º e 3º assim estabelecem:

**Art. 2º** - A Comissão de que trata esta Portaria será composta pelos seguintes integrantes:

I - Desembargador Armando Freire, que a coordenará;

II - Desembargadora Maria Beatriz Madureira Pinheiro Costa Caires;

III - Desembargador Márcio Idalmo Santos Miranda;

IV - Desembargador Gilson Soares Lemes, Superintendente Administrativo Ajunto;

V - Desembargador Marcos Henrique Caldeira Brant, Superintendente de Cerimonial;

VI - Desembargador Lúcio Urbano Silva Martins, Coordenador da Memória do Judiciário- MEJUD;

VII - Professora Maria Coeli Simões Pires, da Universidade Federal de Minas Gerais - UFMG;

VIII - Professor Ronaldo Rajão Santiago - Pró-reitor Adjunto da Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais - PUC Minas no Serro;

IX - Manoel Marcos Guimarães, Assessor de Comunicação Institucional;

X - Mariana Magalhães Alves de Brito, Gerente de Comunicação Institucional, que secretariará os trabalhos;

XI - Membro indicado pela Associação dos Amigos do Serro - AASER.

**Parágrafo único.** A critério da Coordenação da Comissão, poderão ser convidados magistrados e convocados servidores de outras áreas do Tribunal de Justiça para auxiliarem nos trabalhos.

**Art. 3º** - Os trabalhos da Comissão serão desenvolvidos em articulação com a Comarca do Serro e as Prefeituras do Serro e dos Municípios de Alvorada de Minas, Santo Antônio do Itambé e Serra Azul de Minas.

**Também integra a Comissão, por especial convite de sua Coordenação, outro filho da terra, Desembargador Antônio Generoso, recentemente aposentado.**

## OS CINQUENTA ANOS MAIS RECENTES DE UMA COMARCA TRICENTENÁRIA

---

**E**ste é um trabalho despretensioso, uma modesta homenagem de um filho da terra em meio às celebrações de um momento com tamanha magnitude. São registros sem pretensões de esgotamento histórico. Lembranças que se afloram dos tempos vividos, profissionalmente, ligados à Comarca do Serro, num curto período desses memoráveis 300 anos.

Prefaciando a majestosa obra *Comarcas de Minas - 1711/2014*, da Memória do Judiciário Mineiro (MEJUD), o Des. Lúcio Urbano Silva Martins, seu Superintendente, abrindo as cortinas do palco por onde faria desfilar a história geopolítica e judiciária de Minas Gerais, desde a criação das primeiras comarcas, consignou que “Sem qualquer negrejo de dúvida, expressiva se mostra a história judiciária, que acompanha par e passo a belíssima História Mineira”. E acrescentou: “Sem enliço de qualquer dúvida, Minas se alteia no conceito da História Pátria”.



“ Sem enliço de qualquer  
dúvida, Minas se alteia no  
conceito da História Pátria ”

Induvidosamente, a Comarca do Serro muito contribuiu para a grandeza da História Mineira, tendo agregado, ao longo desses 300 anos, a sua própria história, um legado profícuo de tantos quantos por ela passaram, desde o século XVIII até os dias atuais: juízes, membros do Ministério Público, da advocacia, serventuários, enfim, uma gama de autênticos e valorosos operadores do Direito. Uma comarca que abrangia um vasto território no limiar da implantação da divisão judiciária no território das Minas Gerais, dividindo com as Comarcas de Villa Rica, Rio das Mortes (São João del-Rei) e Rio das Velhas (Sabará) a administração da justiça.

Dispomos de um manancial expressivo de informações sobre as primeiras comarcas mineiras. A obra retroreferida, concebida de um trabalho hercúleo da Memória do Judiciário Mineiro - MEJUD, *Comarcas de Minas*, em três volumes, assoma-se entre as mais completas obras já editadas sobre a história judiciária das Minas Gerais. Rica em dados e recheada de informações detalhadas sobre tudo quanto aconteceu, desde os idos de 1711 até a edição da obra, em 2014, na amplitude de um território que estava sendo formatado, inclusive em nível da nacionalidade, para a implantação, como dito alhures, da divisão geopolítica e judiciária numa efervescente e conturbada região minerária.

Volto a dizer, este não é um trabalho com pretensões de esgotar toda a história tricentenária da comarca, visto que outros mais autorizados, certamente, irão fazê-lo.

Alguns registros apenas, incursões  
despretensiosas, uma reflexão,  
uma ponte entre o passado e o  
futuro com a vivência de alguns  
anos na composição desses 300.  
**Mas, ainda assim, não há  
como fugir da história.**

Vejamos que, no ano de 1914, quando da comemoração do bicentenário de criação da antiga Vila do Príncipe, em meio às celebrações da época, o Sr. Alcebiades Nunes, no histórico documento intitulado “A Terra Serrana”, deixou-nos o seguinte registro:

[...] Foi nesse reinado (D.João V) que, em 29 de janeiro de 1714, D. Braz Balthasar da Silveira, 2º governador da capitania de S. Paulo e Minas, erigiu em villas as povoações de Caeté, do Príncipe (Serro) e de Pitanguy, e pouco tempo depois dividiu o imenso território das Minas Gerais em 4 comarcas, com os nomes de Villa Rica, Rio das Mortes, Sabará e Serro Frio, denominações que lembram, diz o citado Macedo, assim como as de outras villas e povoações, riquíssimos solos auríferos, onde a exploração e a justificável cobiça foram levantando, com electrico ardor, povoados lisonjeiros de brilhante, mas precário futuro opulento, pois que por manancial de opulência tinham as minas de ouro, que não podiam ser inexgotaveis.

E prosseguiu o ilustre professor serrano:

A elevação do Serro à villa, precedida tão proximamente da criação da capitania independente de S.Paulo e Minas (1709), foi seguida muito proximamente da elevação de Minas à capitania independente da de S. Paulo (1720) [...] E assim o Serro, uma das 4 grandes comarcas de Minas a que linhas acima nos referimos, tem enorme importância histórica, tem as mais ricas tradições, tem a mais bela legenda, tem o mais fértil dos passados.

E arremata, de forma categórica:

O Serro era, então, como o foi até data muito posterior, o centro político, administrativo e judiciário da vasta zona norte-mineira, hoje composta de muitos e grandes municípios dele desmembrados sucessivamente (registros oficiais em comemoração ao Bicentenário do Serro - 1714-1914).

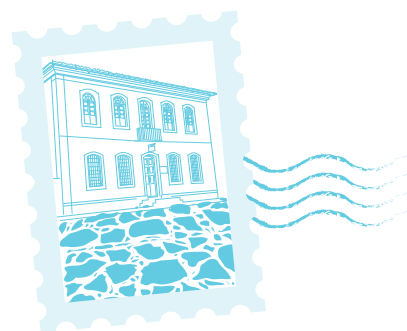
O citado Sr. Alcibiades Nunes foi professor e diretor da Escola Normal Municipal, advogado, provisionado pela Relação de Minas. Foi redator de *O Serro* e, posteriormente, *A voz do Serro*. Vale registrar a ironia: no mesmo ano em que o Serro comemorava seu passado bicentenário, Diamantina inaugurava sua estação ferroviária e festejava o progresso que chegava pelos trilhos e nos vagões do trem.

Fechado o ciclo de mais um século de existência da comarca, é de se dizer que os registros mais recentes são outros, frutos de um ritmo avassalador do progresso, das descobertas e conquistas científicas, do desenvolvimento das grandes metrópoles, dos movimentos político-sociais, das disputas pelo poderio nuclear entre as grandes potências, do advento da era digital, da *internet* e a revolução nos campos da comunicação e dos costumes, etc.

Os que somos da geração de “cinquenta” passamos por alguns desses ciclos quase que sem perceber. Vivemos um pós-guerra de reconstrução da humanidade, reconquista dos anos sofridos e perdidos com a 2ª Grande Guerra. Passamos pelos anos 60, revolucionários em termos comportamentais, a onda avassaladora dos Beatles e a rebeldia dos hippies, as contestações, a liberação das drogas, a luta contra o preconceito racial, contra o imperialismo, contra a intervenção no Vietnã. Vimos o deflagrar da corrida nuclear, a “conquista” da lua, e acompanhamos apreensivos cada lance da denominada “guerra fria”. No plano doméstico, a conturbada vida política dos anos 50 e 60, a criação de Brasília, os anos amargos da ditadura militar, a reconquista democrática, a constituinte e a promulgação da Carta Magna de 1988.

Vivenciamos tudo isso. Certamente, cada um de nós tem a sua história no âmbito de todos esses episódios. A história de cada um é a mais importante, com os sabores e os dissabores de sua repercussão ao longo da nossa caminhada.

Nesses últimos cinquenta anos da nossa festejada comarca, eu também construí a minha história. Contida, é verdade, na sua modéstia, mas é a minha história, passagens da minha existência no correr de alguns anos, parte deles vividos em três municípios da antiga Comarca do Serro Frio: Serro, Conceição do Mato Dentro e Diamantina.





## Vamos lá.

Em dezembro de 1974, eu coleí grau pela Faculdade de Direito da Universidade Federal de Minas Gerais. Naquela época, funcionário público concursado, não pensei duas vezes, diploma debaixo do braço, exonerei-me e fui exercer a advocacia na minha querida Serro, retornando, assim, à casa *mater* após 9 anos de estudos na capital mineira.

Cheguei ao Serro em fevereiro de 1975 e me instalei em um pequeno e modesto escritório, preparado com muito carinho e cuidado pelos meus pais, na Rua Fernando Vasconcelos. Naquela época, era Juiz de Direito da comarca o Dr. Armando Pinheiro Lago, o Promotor de Justiça era o Dr. Teodoro Batista Goulart. Eram advogados militantes na Comarca, residentes e estabelecidos na sede, o Dr. Wilson Ursine e o Dr. José da Silva Baracho, experientes e competentes profissionais dos quais eu recebi um apoio inestimável no início da minha vida profissional, em meio a tantas incertezas e natural insegurança.

O mesmo devo dizer do Dr. Armando Pinheiro Lago, circunspecto, sempre atencioso, receptivo e que muito me incentivou a ingressar na magistratura, como acabou se consumando seis anos adiante. O Dr. Armando Pinheiro Lago tornou-se desembargador do TJMG, tendo antes integrado o extinto Tribunal de Alçada de Minas Gerais. Eram servidores à época o Sr. João Bosco de Moura e Silva e Terezinha Marly de Miranda (Cartório do 1º Ofício), Marino de Oliveira Coelho (Cartório Criminal/Execuções Fiscais/2º Ofício e Eleitoral), Sr. Pedro Souza de Oliveira (Partidor/Distribuidor e Tesoureiro), os Oficiais de Justiça José Arcanjo (Nonô), Francisco de Araújo Costa, José Zacarias dos Santos, José Lucas de Santa Fé e Délcio de Fátima Santos.

O Dr. José Martinho Nunes Coelho, que foi Promotor de Justiça e Juiz de Direito, hoje aposentado, dava os primeiros passos na vida forense, auxiliando o seu pai no Cartório Criminal. O Fórum funcionava no imponente prédio da Prefeitura Municipal, na Praça Dr. João Pinheiro, região central da cidade.

Não advoguei por muito tempo. Foram apenas 4 anos. Em agosto de 1978, já casado e definitivamente decidido a me preparar para o concurso da magistratura, retornei a Belo Horizonte, tendo tido uma passagem muito rápida por Patos de Minas, coisa de três meses apenas. Mas, voltando ao Serro, lembro-me de que, naquela época, era bem tranquila a atividade profissional na comarca. Havia um ambiente de muita camaradagem entre os que militavam no Fórum. Curiosamente, cheguei a atuar algumas vezes como Promotor *ad hoc*, o que era permitido naquele tempo, logo em seguida à aposentadoria do Dr. Goulart.

Como Promotor *ad hoc*, atuei em quatro julgamentos pelo Tribunal do Júri.

**Vale o registro de que, filho do Serro, tive a ventura de servir à comarca, atuando como Advogado, como Promotor de Justiça e, de último, como Magistrado. Sim, nos anos de 1983/84, como titular da Comarca de Conceição do Mato Dentro, eu respondi pela Comarca do Serro, como seu substituto imediato.**

Retrocedendo um pouco mais, recorde-me de que, quando colegial, nos anos 60, tive uma convivência mais próxima com a família do então Juiz de Direito da comarca, o Dr. Antônio Pereira de Souza. Um dos seus filhos era nosso colega no ginásio Ministro Edmundo Lins e meu companheiro nos jogos de futebol pelo glorioso Spartak. O Dr. Antônio era um aficionado do esporte, especialmente o futebol, flamenguista “doente”. Lembro-me dele como uma pessoa afável, integrado à vida local, sempre de terno, passos vagarosos, subindo e descendo a Rua Fernando de Vasconcelos, uma pasta debaixo do braço. Não me lembro de outros antes dele. Sabia, sim, que o “Dr. Paulo Viana” também era Juiz de Direito porque estava sempre por lá, não era serrano, mas casado com a Dona Neuza Miranda, de tradicional família serrana.

O Dr. Paulo Viana Gonçalves, nos anos 50 e 60, foi Juiz de Direito das comarcas de Dom Joaquim (já extinta), Rio Vermelho e Diamantina, tornando-se, mais tarde, Juiz do extinto Tribunal de Alçada de Minas Gerais e Desembargador do TJMG, tendo sido, inclusive, Corregedor-Geral de Justiça de Minas Gerais.

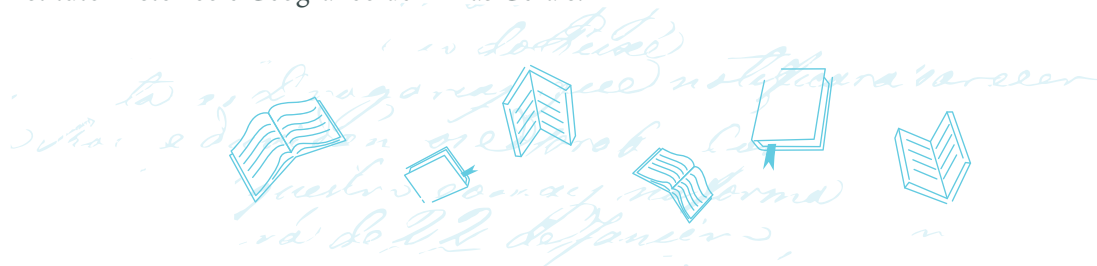
O meu pai, que era um exímio contador de histórias, falou-me, muitas vezes, do Dr. César Silveira, casado com uma serrana, para ele exemplo de magistrado, competente, austero, muito respeitado.



Não conheci pessoalmente o Dr. César Silveira, que também se tornou Desembargador do Tribunal de Justiça de Minas Gerais no período de 22/9/1965 a 22/3/1977. Foi Vice-Presidente e Corregedor do Tribunal Regional Eleitoral. Do meu pai ouvi histórias de alguns outros, Juizes e Promotores de Justiça, que passaram pela Comarca em tempos mais remotos.

Por exemplo, de um Juiz que tinha o hábito de descer ao quintal do Fórum para chupar jabuticaba, enquanto corria o julgamento no Tribunal do Júri, no espaço de tempo reservado aos debates entre a acusação e a defesa do réu. Contou-me histórias do Dr. Alvim Jacob Saad, Promotor de Justiça da comarca nos anos 40, de quem se tornou amigo. O Dr. Alvim foi um dos fundadores do Ginásio “Ministro Edmundo Lins”. Conheci o Dr. Alvim, pessoalmente, quando fui à sua residência, em Belo Horizonte, entregar-lhe o convite da minha formatura no curso de Direito, por recomendação expressa do meu pai.

Mais recentemente, tive conhecimento de que o primeiro Juiz togado da Comarca do Serro formado no Brasil foi o Dr. Antônio Gomes Cândido, natural de Mariana, avô de Emilia Gentil Gomes Cândido, que era esposa de Nelson de Sena, serrano ilustre e um dos fundadores do Instituto Histórico e Geográfico de Minas Gerais.



O livro *No tempo do Pai*, de autoria do jornalista marianense Maurílio Camêllo, contempla preciosas informações a esse respeito. Segundo o memorialista, o Dr. Antônio se formou na Faculdade de Direito do Largo de São Francisco, no ano de 1836, tendo antes, com o seu irmão Francisco de Paula, estudado no Seminário de Mariana, ali matriculados no ano de 1817. O Dr. Antônio tornou-se Juiz de Direito, e o seu irmão Francisco de Paula se formou em medicina, em Paris. Especificamente, sobre a passagem do Dr. Antônio pela Comarca do Serro, retomo o registro do admirável memorialista mineiro, hoje radicado em São Paulo:

O relato de Nelson de Sena, acima referido, dá conta de que o Dr. Antônio Gomes Cândido foi ainda juiz no Serro (Jequitinhonha) e Pouso Alegre. Há um documento dele, datado de 6 de outubro de 1847, em que comunica ao Presidente Quintiliano José da Silva que assumiu a jurisdição de juiz de direito da Comarca de Sapucay, residindo, então, em Caldas. Mas foi por pouco tempo. Porque, no ano seguinte, vai para o Rio, nomeado Chefe de Polícia da Corte.

A atividade judicante do Dr. Antônio Gomes Cândido se deu, basicamente, na antiga Comarca do Rio das Velhas. A obra reportada do escritor Maurílio Camêllo relata alguns fatos da rica experiência de magistrado desse marianense que abriu, na Comarca do Serro, caminhos para os que o sucederam e contribuíram para a realidade histórica da comarca. Faleceu na cidade do Rio de Janeiro aos 18 de março de 1850, com a idade de 48 anos, vítima da febre amarela. Foi Deputado Geral por Minas por três legislaturas, filiado ao Partido Conservador.

E por falar em Mariana, foi lá que o serrano Theófilo Benedito Ottoni, o destemido líder da Revolução Liberal, tendo sido rendido e preso em Santa Luzia, em 1842, foi absolvido por unanimidade, num julgamento histórico cercado de fatos memoráveis. Consta que o réu foi recebido pelos jurados, que se puseram de pé. Ele próprio fez a sua defesa.

O Presidente do Conselho do Júri, José Mariana Pinto Monteiro, fez-lhe a entrega da caneta com a qual foi assinada a absolvição, com a recomendação de que fosse passada às mãos de sua esposa Carlota Amélia de Azevedo. Esses registros eu os obtive de anotações deixadas pelo ilustre e culto advogado marianense, Dr. Roque Camêllo, de saudosa memória, que nos foram cedidos, gentilmente, pela sua viúva Merania Aparecida de Oliveira.

De se ver que os elos entre Serro e Mariana foram forjados, também, num gesto memorável de cidadãos independentes que conheciam e tinham a dimensão exata da justiça e da liberdade. É de se dizer, Theófilo Benedito Ottoni não podia ter recebido esse veredicto em outra terra que não Mariana.

Serro e Mariana, duas comarcas  
carregadas de tradições, berços  
de figuras ilustres que escreveram  
páginas gloriosas da história de  
Minas e do Brasil.

## NOVOS TEMPOS. UM OLHAR PARA O FUTURO.

---

**E**ntre a minha chegada ao Serro no ano de 1975 até os dias de hoje, com o lastro de uma curta vivência na advocacia e 39 anos vividos na magistratura, quanta coisa mudou! Era antes um mundo analógico, funcionando “na batida da máquina”, como se expressou o meu saudoso Geraldo Azevedo Freire, no seu livro *Caminhos da Memória*.

Um tempo em que tudo dependia de deslocamentos para vencer distâncias físicas e geográficas. Funcionava o telefone, de forma precária. O correio ainda encurtava as distâncias, jornais, cartas, telegramas. Desde o ano de 1981, quando eu ingressei na magistratura, muita coisa mudou, naturalmente. A velha *Remington* é hoje peça decorativa.

A minha é uma preciosidade, lembrança insuperável de alguém que, pacientemente, mais do que me ensinar a dedilhar “a, s, d, f, g - ç, l, k, j, h”, ensinou-me que os dedos das mãos reproduzem no dedilhar das teclas a voz do coração. Nunca me esqueço de que os meus dedos, nesse compasso da modernidade, são a expressão do meu coração. É por isso que fico pensando até que ponto os avanços da tecnologia podem interferir na vida do magistrado, em tempos de tantos desafios no plano da adaptação a ininterruptas novidades.

Hoje tantas e tamanhas mudanças nos obrigam a sair de uma zona de conforto, buscar informações, atualizações sucessivas, uma interconexão que elimina distâncias. Não há mais, por assim dizer, o isolamento do magistrado, como antes havia. Não há como desconhecer a influência do desenvolvimento tecnológico no Direito, com repercussão, é claro, sobre a atividade judicante.

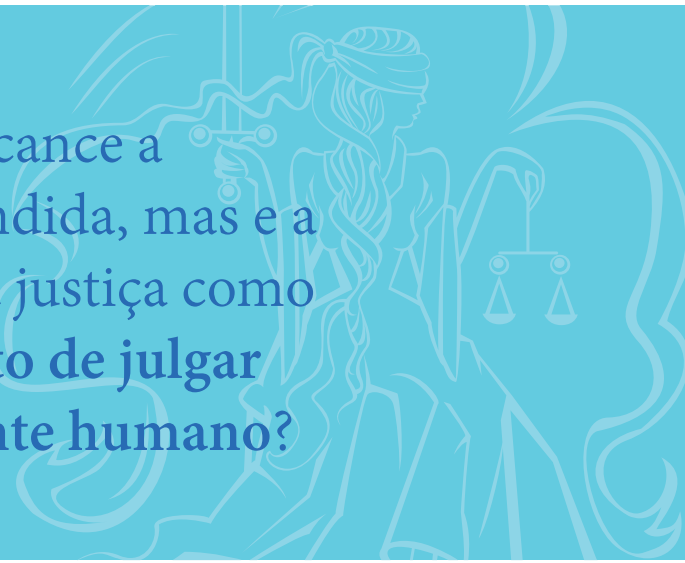
Foi exatamente sobre isso e sob essa perspectiva que os advogados e mestres Flávio Quinaud Pedron, André Reale e Cleidineia Ramalho escreveram “Uma análise sobre a influência do desenvolvimento tecnológico no Direito”, que, na sua introdução, assim se apresenta:

As pesquisas realizadas labutaram em reiterar que o sistema judiciário e seu *modus operandi*, tal como o arcabouço jurídico brasileiro, são demasiadamente retrógrafos para servir, eficientemente, à sociedade moderna (*Revista Consultor Jurídico - ConJur*, de 29/3/19).

Os articulistas tecem interessantes considerações sobre o desenvolvimento tecnológico e sua influência positiva para a vida humana, notadamente no campo do Direito, em que, para alguns estudiosos, “a introdução de novas tecnologias no meio jurídico fomentará a substituição de advogados e juízes por máquinas, que seriam mais eficientes, assertivas e rápidas (tanto para fazer petições iniciais quanto formular defesas ou tomar decisões), tudo embasado em *softwares* que buscariam no arcabouço jurídico normas, doutrinas e jurisprudência”. Confesso que já havia pensado sobre essa possibilidade, mas a exposição como feita pelos *experts* me deixou mais apreensivo. Seria isso inevitável? Apaziguou-me, contudo, prosseguir na leitura do artigo porque, mais adiante, os autores assim se posicionam:

A falha da supracitada suposição deve-se ao fato de o referido ponto de vista ignorar fatores e características importantes de um ser humano. Uma máquina ou um programa computacional não possuem capacidade de trabalhar casuisticamente (trabalhariam somente teses padronizadas e programadas), assim como são incapazes de colocar emoções nas acusações ou defesas, e muito menos podem interagir com o cliente e com todas as variáveis de cada situação. Existem muitas características exclusivamente humanas que são essenciais para as profissões e jamais poderão ser alcançadas por *softwares*.

No âmbito da atividade judicante, frente a essa “modernidade líquida”, termo criado pelo filósofo polonês, Zygmunt Bauman, para definir o mundo de hoje movido à velocidade e fluidez, decidir sobre gestos e ações humanas não pode ser resultado de um simples cruzamento, objetivo e frio, de algoritmos armazenados na nuvem.



Pode até ser que se alcance a imparcialidade pretendida, mas e a dimensão humana da justiça como ficaria? Não seria o ato de julgar um ato eminentemente humano?

Fiz o registro preambular de que este é um trabalho despretensioso, um ato de amor e reverência ao berço natal nesse tempo de celebrações. O tema reportado *an passant* é palpitante e favorece outras e muitas incursões que não cabem, a nosso aviso, no contexto do momento.

Sob a inspiração do passado, vislumbrando o futuro, diríamos que a nossa tricentenária comarca há de continuar dadivosa como sempre foi, presença marcante na história do Poder Judiciário mineiro.

Mercê de Deus, aqueles que nos sucederem ao término de outros tantos anos, quiçá mais um século, saberão celebrar, com a mesma altivez e orgulho, a Comarca do Serro, assim como o fazemos nesta oportunidade.

## REFERÊNCIAS

---

ÁLBUM comemorativo do Bicentenário do Serro - 1714-1914.

BARBOSA, Waldemar de Almeida. *Dicionário histórico - geográfico de Minas Gerais*. Belo Horizonte - Rio de Janeiro: Editora Itatiaia Ltda., 1995.

CAMÊLLO, Roque. *Mariana - Assim nasceram as Minas Gerais: uma visão panorâmica da História*. Editora Nitro, 2016.

CAMÊLLO, Maurílio. *No tempo do Pai*. 2. ed. Belo Horizonte: Cuatiara, 1992.

FREIRE, Geraldo Azevedo. *Caminhos da memória*. Mazza edições, 1997.

PEDRON, Flávio Quinaud; REALE, André; RAMALHO, Cleidinéia. Uma análise sobre a influência do desenvolvimento tecnológico no Direito. *Revista Consultor Jurídico*, 29 mar. 2019.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE MINAS GERAIS. *Memória do Judiciário Mineiro - MEJUD. Comarcas de Minas - 1711/2014*. Belo Horizonte, 2016.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE MINAS GERAIS. Escola Judicial Desembargador Edésio Fernandes. *Constituição do Brasil 30 anos - 1988-2018*. Belo Horizonte, 2019.